



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024

“Dispõe sobre a concessão Moção Honrosa e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa ao Policial Militar do Estado do Espírito Santo, **Senhor Robert Luiz Bernardes Ernesto**, nº funcional: 861173, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol da sociedade ecoporanguense, atuando na área da segurança pública.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e recebera Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 15 de julho de 2024.

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
Vereador

PROTOCOLO 9055/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
16 JUL. 2024 às 08:37h

Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objeto homenagear o Policial Militar do Estado do Espírito Santo, Senhor **Robert Luiz Bernardes Ernesto**.

O homenageado ingressou na carreira militar aos **20 anos de idade**, mais precisamente em **17 de junho de 1994**, se formando em dezembro **do mesmo ano**. Foi lotado no Quartel do Comando Geral - QCG em Vitória –ES no final de **1994**, sendo transferido para a **11º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Barra de São Francisco**. Atuou no Presídio por vários anos, logo após foi transferido para a **2º Companhia/11º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Ecoporanga**, onde permanece atuando desde longos anos. Galgou promoções significativas em sua carreira militar, perpassando pela função de cabo, **3º Sargento**, e atualmente ocupa a função de **2º sargento da Polícia Militar do ES**, depois de prestar 30 anos de efetivo serviço na polícia militar do estado do Espírito Santo. Constam em sua ficha funcional vários elogios propostos pelos seus superiores hierárquicos pelo brilhante serviço prestado por onde passou e em especial a população Ecoporanguense, nunca teve uma punição em seu assentamento funcional, sempre foi um profissional de conduta ilibada.

Assim, como Policial Militar, atuou em diversas operações no Município de Ecoporanga, entre elas, algumas de fundamental importância para a economia do Município e para a sociedade Ecoporanguense, onde culminou na prisão de vários indivíduos a margem da lei; traficantes, pessoas com mandado de prisão em aberto, apreensão de armas de fogo, homicidas e recuperação de veículo com restrição de furto e roubo.

Profissional como o **2º SGT Robert Luiz Bernardes Ernesto** se destacam pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvendo há 30 anos um serviço em prol da segurança de nosso Estado, em especial no Município de Ecoporanga – ES, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante, “conhecedor dos relevantes serviços prestados” pelo nosso homenageado, que é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

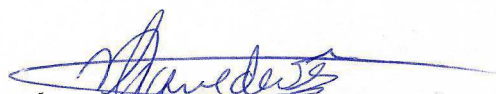


na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança, é que faço questão de destacá-la como um profissional exemplar, humilde, atencioso e prestativo, características imprescindíveis àqueles que trabalham em contato direto com o público.

Desta forma, diante do brilhante trabalho que o homenageado vem desenvolvendo em prol da sociedade Ecoporanguense, apresento a presente propositura e conto com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Ante o exposto, esperamos merecer dos nobres edis a aprovação do presente Projeto. Em tempo, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 15 de julho de 2024.


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
Vereador

